



DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Edição nº 287 Ticket: 00



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR CONFORME PREVISÃO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 195/2021 E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 195/2021, prevista em seu art. 2º, que determina que a referida Lei pode ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado que as despesas da referida Lei Municipal de nº 195/2021, correrão por conta do orçamento vigente, podendo serem feitas as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 08 dias de outubro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal